



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 600/2025 – CM

Garça, 06 de junho de 2025.

Requerimento nº 619/2025
Vereador: Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto: Solicita informações sobre profissionais responsáveis pelas farmácias nas Unidades de Saúde.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Diretora do Departamento de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde informou o que segue:

1) **USF Glenda:** Adriana Faraco de Oliveira Araújo - farmacêutica (08h00 às 10h00 - 12h00 às 16h00), Ediná dos Santos Vivaldo Barbosa - enfermeira (07h00 às 12h00 - 14h00 às 17h00); **USF Eucaliptos:** Patricia Sakata - farmacêutica (07h00 às 13h00), Bianca Gomes Porfírio da Silva - assistente administrativo (somente até o retorno das férias da servidora Marta Faria Catossi - auxiliar de enfermagem, 07h00 às 11h00 - 13h00 às 17h00); **USF Região Oeste:** Alessandra Zagatte Marana Mazzetto - farmacêutica (07h00 às 13h00), Juliana da Silva Piva - assistente administrativo (somente até o retorno da licença saúde da servidora Jane Lucia Ribeiro Marcos - técnica em enfermagem, 08h00 às 11h00 - 13h00 às 17h00);

2) Sim, todas as farmácias contam com a presença de uma farmacêutica. Ressaltando que os medicamentos de controle especial somente são dispensados na presença da farmacêutica;

3) Até o momento, não há auxiliares de farmácia, porém, todos os servidores são devidamente capacitados e supervisionados pela farmacêutica responsável;

4) Cabe aos colaboradores a dispensação dos medicamentos prescritos.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA